
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N. º 148, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 23/2019 e considerando o disposto no art. nº 135 da Lei Complementar nº 041/2007, ceder a servidora **Miriam Langner**, portadora do CPF nº 948.983.161-15, à Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal